

ANO XXIII n. 177 12/11/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria DG n. 353, 11 de novembro de 2025](#)

Define a composição de comissão para avaliar atos e circunstâncias conhecidos e eventualmente intimar contratados para apresentar defesa escrita e especificar provas que pretendam produzir, no que diz respeito a Ata de Registro de Preços (ARP) 65/2025, proveniente do Pregão Eletrônico n. 23/2025 (proad 11285/25), celebrada com a empresa ALINE DE SOUZA GODINHO, que consiste na eventual aquisição por este Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-3) de ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 11/11/2025, p. 4-5)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n. 99, de 11 de novembro de 2025](#)

Institui Grupo de Trabalho multidisciplinar e representativo para promover a realização de estudos sobre a regulamentação da equalização da assistência à saúde suplementar entre magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 11/11/2025, p. 2-3)

[Ato CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR n. 97, de 11 de novembro de 2025](#)

Torna público os valores devidos a peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes, nas situações em que prestarem a assistência à custa do orçamento da União, na forma estabelecida pela Resolução CSJT n.º 247, de 25 de outubro de 2019.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 11/11/2025, p. 5)

[Ato CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR n. 96, de 11 de novembro de 2025](#)

Altera a Resolução CSJT n.º 247, de 25 de outubro de 2019, que institui, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária (Sistema AJ/JT), destinado ao cadastro e ao gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes e ao pagamento desses profissionais nas situações em que prestarem a assistência à custa do orçamento da União.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 11/11/2025, p. 5-6)

[Decreto n. 12.712, de 11 de novembro de 2025](#)

Altera o Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, para dispor sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador e estabelecer parâmetros e condições aplicáveis às modalidades de auxílio-refeição e auxílio-alimentação, nos termos do disposto na Lei nº 14.442, de 2 de setembro de 2022.

(DOU 12/11/2025, Seção 1, p. 4)